



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 113/2022

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 58/2022”, de autoria do Vereador Thomaz Guilherme, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

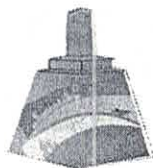
ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	542
ENTRADA EM	18/02/22
SAÍDA EM:	18/02/22
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MEMO Nº 060/2022

Sant'Ana do Livramento, 17 de Fevereiro de 2022.

DA: S.M.T.T.M.U.

A: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário:

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, vimos através deste, responder ao pedido de informação n.º 58/22, solicitados no memorando nº 118/2022, datado do dia 16 de Fevereiro de 2022, desta Secretaria.

Temos a informar:

Quanto ao item 1): não existem Motoboys autorizados neste Município;

Quanto ao item 2): Zero;

Quanto ao numero de pontos, há disponibilidades para os mesmos, realizarem suas atividades, haja vista, não haver nenhum "moto boy" autorizado.

Salientamos, que existem cadastrados neste município 144 "Mototaxistas", registrados em 35 pontos, no caso de abertura de novos pontos, somente seria possível se for alterado a legislação vigente.

Atenciosamente,


Marcio Goularte Martins
Secretario Municipal de Trânsito,
Transportes e Mobilidade Urbana